

# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 21/12/2021 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.**

## PARTES:

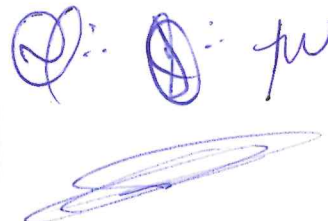
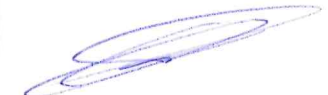
**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portador da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I – Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital e de outro lado o **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Parreira, nº522, Centro, CEP:79580-000, Inocência/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.342.938/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Pecuarista, portador do RG nº 609.098 SSP/MS e do CPF nº 110.859.161-20, domiciliado na Avenida Juracy Luiz de Castro, nº590 – Centro - Município de Inocência/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 21 de dezembro de 2023 e término em 21 de dezembro de 2025.

  
**SEJUSP**  
Secretaria de  
Estado de Justiça e  
Segurança Pública



## COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Av. Senador Filinto Muller, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460  
Tel /Fax: 0xx(67)3345-6701 Fax: 3345-6782 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

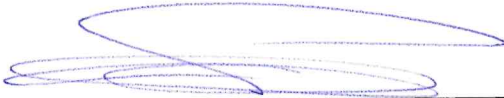
2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 21 de dezembro de 2021, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

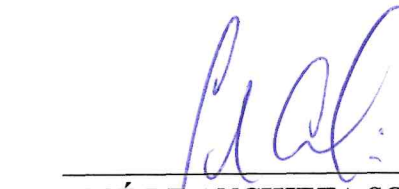
Campo Grande/MS, 21 de dezembro de 2023.



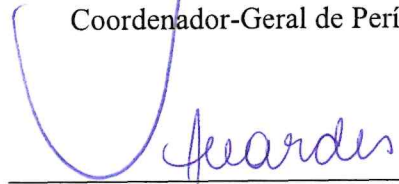
**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública



**MÁRCIO CRISTIANO PAROBA**  
Diretor do Instituto de Identificação  
“Gonçalo Pereira”



**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**  
Coordenador-Geral de Perícias



**ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**  
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO ANGELO  
GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO  
ANGELO GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120  
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado PF A1,  
email=antonioangelogs@gmail.com  
Data: 2023.12.06 10:29:22 -0300

**ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Inocência/MS

### TESTEMUNHAS:



CPF/MF Nº028.777.011-74  
Karina Rodrigues dos S. Teixeira



CPF/MF Nº 639.578.091-34  
Nelson Fermino Junior



## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo n. 31.135.185.2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, como doador, e a Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar – Comunidade Terapêutica Libertar, CNPJ sob n. 13.081.321/0001-00, como donatário.

**Objeto:** Doação de 01 (um) veículo automotor, sendo: Marca Fiat, Modelo Siena 1.4, placa HTO-3238, Ano Fab/Ano Mod. 2013/2014, cor branca.

**Amparo Legal:** Art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 18 de junho de 2024.

**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS  
**CLERONIO NOBREGA DA SILVA**  
Presidente da Associação de Recuperação e Reinserção Social Libertar

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.456, de 05 de abril de 2024, pg. 17/18

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA****PROCESSO nº. 31.070.635-2021**

**PARTES:** A Prefeitura Municipal de Inocência e o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e da Secretaria de Estado de Administração - SAD sendo interveniente a Coordenadoria Geral de Perícias-CGP e sendo executor direto o Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” – IIGP.

**DO OBJETO:** Colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Inocência – MS a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

**DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**VIGÊNCIA:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 21 de dezembro de 2023 e término em 21 de dezembro de 2025.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - Secretária de Estado de Administração  
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA - Coordenador Geral de Perícias  
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA – Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”  
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Inocência

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: FÁBIO MERÁ DE ASSIS - MATRÍCULA: 119.653-021

FUNÇÃO: TC QOBM – Subdiretor de Apoio Logístico/CBMMS

**GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:**

NOME: ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021